



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Processo : 011/2020

Objeto : Contratação de pessoa jurídica para aquisição eventual, a depender da necessidade, de produtos nutricionais para atendimento as pessoas com carências nutricionais e/ou necessidades especiais, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal.

Solicitante : **Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social**

Às 12h30min do dia 21 de maio de 20120 reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Corrêa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foram recebidas as propostas de preços e de habilitações das seguintes licitantes:

EMPRESAS	ME / EPP/M EI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
BH FARMA COMÉRCIO LTDA		42.799.163/0001-26	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX
DIFARMIG LTDA		19.961.036/0001-60	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX
HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP	SIM	21.296.343/0001-15	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX
MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA	SIM	24.836.316/0001-86	DIOGO VENTURA SILVA	012.231.996-65	MG-11.028.374
FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	SIM	13.471.232/0001-70	DALILA ALVES PEÇANHA	035.955.646-93	MG-10.588.319 SSP/MG

Registramos que em relação às empresas **BH FARMA COMÉRCIO LTDA E DIFARMIG LTDA**, os envelopes de habilitação e proposta foram recebidos via postal, e a empresa **HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP**, entregou os envelopes de habilitação e proposta na sala de licitações no dia anterior. Em conformidade com o instrumento convocatório, as empresas concorrerão com as propostas apresentadas. Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do Edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços, onde foram frustrados os itens 02 e 03, tendo em vista o questionamento apresentado pelas proponentes presentes no sentido que os itens 02 e 03 não possuem produto similar de 900gr no mercado. Assim, a Comissão decidiu por cancelar a aquisição dos referidos itens, em razão da

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000
Tel.: (32) 3749 – 1414

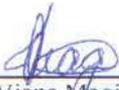


Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

especificação, tal como lançada no instrumento convocatório, poder caracterizar uma eventual restrição a competitividade. No item 05 a empresa **HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP**, cotou em sua proposta a lata de 400gr e no site do fabricante referente à marca apresentada na proposta não existe lata de 400gr e sim de 380gr, sendo assim a Comissão decidiu em desclassificar a referida empresa do item 05. Anexo, juntamos documento extraído no site da fabricante e que faz parte integrantes desta ata, comprovando a afirmação alhures. Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **MASCARENHAS MEDEIROS & CIA LTDA** nos itens nº 01 e 04 do certame, totalizando o valor de **R\$ 48.870,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e setenta reais)** e pela empresa **FREITAS & FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** no item 05, totalizando o valor de **R\$ 2.816,00 (dois mil reais oitocentos e dezesseis reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes presentes atenderam a todos os requisitos de habilitação, sendo declaradas. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta das empresas vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

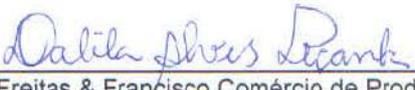

Yuri Santana Santos – Presidente


Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro


Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio


Márcia Maria de Souza Ferreira – Equipe de Apoio


Mascarenhas Medeiros & Cia Ltda.


Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.